



Prefeitura Municipal de Louveira  
COMEL- Conselho Municipal de Educação de Louveira  
Rua Santo Scarance, 188 – Bairro Santo Antonio

INDICAÇÃO COMEL nº 01, de 18 de junho de 2019.

*Dispõe sobre a quantidade de alunos e alunas por sala na Rede Municipal de Educação, tomando como parâmetro o Plano Municipal de Educação vigente.*

O Conselho Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, vem por meio desta indicar que seja revisto o número de alunos por salas de aula no município, tomando como referência o conteúdo do Plano Municipal de Educação vigente (Lei 2531 de 2016), a saber:

1.1. Garantir qualidade da Educação Infantil, formando turmas com máximo 20 (vinte) crianças de 05 (cinco) anos, 18 (dezoito) crianças de 4 (quatro) anos, 15 (quinze) crianças de 02 (dois) a 03 (três) anos e 6 (seis) crianças por adulto para a idade de 0(zero) a 1 (um) ano.

5.8. Garantir a quantidade de no máximo 20 alunos por sala no primeiro ano de alfabetização e 25 nos demais anos/série do Ensino Fundamental I, avaliando a estrutura física de cada Unidade escolar.

(Plano Municipal de Educação de Louveira)

De acordo com documento que foi apresentado ao Conselho Municipal de Educação, encontramos o seguinte quadro no município:

#### EDUCAÇÃO INFANTIL

	QUANTIDADE EXISTENTE	QUANTIDADE CONTIDA NO P.M.E.	EXCEDENTE, DE ACORDO COM O P.M.E.
CEIL INFANTIL CENTRO	FASE 3A - 17	15	02
	FASE 3C - 16	15	01
	FASE 4A - 19	18	01
	FASE 4B - 20	18	02
	FASE 4D - 20	18	02
	FASE 5A - 22	20	02
	FASE 5B - 22	20	02
	FASE 5C - 22	20	02

CEIL INFANTIL BAIRRO	FASE 5D - 22	20	02
	FASE 5B - 22	20	02
	QUANTIDADE EXISTENTE	QUANTIDADE CONTIDA NO P.M.E.	EXCEDENTE, DE ACORDO COM O P.M.E.
	FASE 4A - 20	18	02
	FASE 4B - 20	18	02
	FASE 4C - 20	18	02
	FASE 4D - 20	18	02
	FASE 4E - 21	18	03
	FASE 4F - 20	18	02
	FASE 4G - 20	18	02
FASE 4H - 20	18	02	

CECOIN CHAPEUZINHO VERMELHO I	QUANTIDADE EXISTENTE	QUANTIDADE CONTIDA NO P.M.E.	EXCEDENTE, DE ACORDO COM O P.M.E.
	FASE 4A - 23	18	05
	FASE 4B - 23	18	05
	FASE 4C - 23	18	05
	FASE 4D - 23	18	05
	FASE 5A - 21	20	01
	FASE 5B - 21	20	01
FASE 5C - 21	20	01	

CECI HERDEIROS DO FUTURO	QUANTIDADE EXISTENTE	QUANTIDADE CONTIDA NO P.M.E.	EXCEDENTE, DE ACORDO COM O P.M.E.
	FASE 1A - 16	15	01

CECI MUNDO MARAVILHOSO	QUANTIDADE EXISTENTE	QUANTIDADE CONTIDA NO P.M.E.	EXCEDENTE, DE ACORDO COM O P.M.E.
	FASE 2D - 16	15	01
	FASE 2E - 16	15	01
	FASE 2F - 16	15	01
	FASE 3A - 18	15	03
	FASE 3B - 19	15	04
	FASE 3C - 19	15	04
	FASE 3D - 18	15	03
	FASE 3E - 19	15	04
	FASE 3F - 20	15	05
	FASE 3G - 19	15	04
	FASE 3H - 20	15	05

EMEI VICE-PREFEITO PEDRO MIQUELETTO	QUANTIDADE EXISTENTE	QUANTIDADE CONTIDA NO P.M.E.	EXCEDENTE, DE ACORDO COM O P.M.E.
	FASE 4A - 24	18	06
	FASE 4B - 24	18	06
	FASE 4C - 24	18	06
	FASE 4D - 24	18	06
	FASE 4E - 24	18	06
FASE 4F - 24	18	06	

	FASE 5F - 21	20	01
--	--------------	----	----

CECI PEQUENO PRÍNCIPE	QUANTIDADE EXISTENTE	QUANTIDADE CONTIDA NO P.M.E.	EXCEDENTE, DE ACORDO COM O P.M.E.
	FASE 2A - 16	15	01
	FASE 2B - 16	15	01

CECI PARAÍSO DO SABER	QUANTIDADE EXISTENTE	QUANTIDADE CONTIDA NO P.M.E.	EXCEDENTE, DE ACORDO COM O P.M.E.
	FASE 2A - 17	15	02
	FASE 2B - 16	15	01
	FASE 4A - 19	18	01
	FASE 4B - 23	18	05

EMEF JOSÉ ODAIR MONTELATTO	QUANTIDADE EXISTENTE	QUANTIDADE CONTIDA NO P.M.E.	EXCEDENTE, DE ACORDO COM O P.M.E.
	FASE 4A - 22	18	04
	FASE 4B - 22	18	04
	FASE 4C - 22	18	04
	FASE 4D - 22	18	04
	FASE 5A - 21	20	01

CECI PEQUENOS BRILHANTES	QUANTIDADE EXISTENTE	QUANTIDADE CONTIDA NO P.M.E.	EXCEDENTE, DE ACORDO COM O P.M.E.
	FASE 2A - 16	15	01
	FASE 2B - 16	15	01
	FASE 2C - 16	15	01
	FASE 3A - 19	15	01
	FASE 3B - 19	15	01
	FASE 3C - 19	15	01
	FASE 3D - 19	15	03
	FASE 3E - 18	15	04
	FASE 3F - 18	15	04
	FASE 3G - 18	15	03
	FASE 3H - 18	15	04
	FASE 3I - 19	15	04
	FASE 3J - 18	15	03
	FASE 3K - 18	15	03
FASE 3L - 18	15	03	
FASE 3M - 18	15	03	
FASE 3N - 18	15	03	

	QUANTIDADE EXISTENTE	QUANTIDADE CONTIDA NO P.M.E.	EXCEDENTE, DE ACORDO COM O P.M.E.
	FASE 2B - 16	15	01
	FASE 3A - 18	15	03
	FASE 3B - 18	15	03

CEIL INFANTIL CENTRO	FASE 3C - 19	15	04
	FASE 4A - 20	18	02
	FASE 4B - 20	18	02
	FASE 4C - 19	18	01
	FASE 4D - 19	18	01

CEIL FUNDAMENTAL CENTRO	QUANTIDADE EXISTENTE	QUANTIDADE CONTIDA NO P.M.E.	EXCEDENTE, DE ACORDO COM O P.M.E.
	1ªA - 26	20	06
1ªB - 25	20	05	
1ªC - 24	20	04	
1ªD - 25	20	05	
1ªE - 24	20	04	
2ªA - 27	25	02	
2ªB - 27	25	02	
2ªC - 27	25	02	
2ªD - 28	25	03	
3ªA - 26	25	01	
3ªB - 27	25	02	
3ªC - 26	25	01	
4ªA - 33	25	08	
4ªB - 33	25	08	
4ªC - 32	25	07	

CEIL FUNDAMENTAL BAIRO	QUANTIDADE EXISTENTE	QUANTIDADE CONTIDA NO P.M.E.	EXCEDENTE, DE ACORDO COM O P.M.E.
	1ªA - 23	20	03
1ªB - 23	20	03	
1ªC - 24	20	04	
1ªD - 23	20	03	
2ªA - 27	25	02	
2ªC - 26	25	01	
5ªA - 26	25	01	
5ªB - 27	25	02	

EMEF ODILON LEITE FERRAZ	QUANTIDADE EXISTENTE	QUANTIDADE CONTIDA NO P.M.E.	EXCEDENTE, DE ACORDO COM O P.M.E.
	1ªA - 21	20	01
3ªA - 32	25	07	
3ªB - 33	25	08	
4ªA - 28	25	03	
4ªB - 30	25	05	
4ªC - 32	25	07	
5ªA - 28	25	03	
5ªB - 29	25	04	
5ªC - 27	25	02	

EMEF VILA PASTI	QUANTIDADE EXISTENTE	QUANTIDADE CONTIDA NO P.M.E.	EXCEDENTE, DE ACORDO COM O P.M.E.
	1ªA - 25	20	05
	1ªB - 25	20	05
	1ªC - 24	20	04
	1ªD - 27	20	07
	2ªA - 28	25	03
	2ªD - 26	25	01
	3ªA - 28	25	03
	3ªB - 28	25	03
	3ªC - 27	25	02
	4ªA - 26	25	01
	4ªB - 28	25	03
	4ªC - 27	25	02
	4ªD - 29	25	04
	5ªA - 30	25	05
	5ªB - 31	25	06
	5ªC - 29	25	04
5ªD - 31	25	06	

EMEF ANGELO ARGENTON FILHO	QUANTIDADE EXISTENTE	QUANTIDADE CONTIDA NO P.M.E.	EXCEDENTE, DE ACORDO COM O P.M.E.
	1ªA - 27	20	07
	2ªA - 19	25	06
	3ªA - 26	25	01
	4ªA - 26	25	01
	5ªA - 21	25	04

EMEB FREDERICO PAGOTTO	QUANTIDADE EXISTENTE	QUANTIDADE CONTIDA NO P.M.E.	EXCEDENTE, DE ACORDO COM O P.M.E.
	1ªA - 27	20	07
	1ªB - 26	20	06
	1ªC - 25	20	05
	1ªD - 25	20	05
	2ªB - 26	25	01
	3ªB - 26	25	01
	3ªC - 26	25	01
	4ªA - 27	25	02
	4ªB - 26	25	01
	4ªD - 28	25	03
	5ªA - 27	25	02
	5ªB - 28	25	03
	5ªC - 27	25	02

EMEF JOSÉ ODAIR MONTELATTO FUNDAMENTAL	QUANTIDADE EXISTENTE	QUANTIDADE CONTIDA NO P.M.E.	EXCEDENTE, DE ACORDO COM O P.M.E.
	1ºA – 25	20	05
1ºB – 26	20	06	
1ºC – 26	20	06	
1ºD – 26	20	06	
2ºA – 29	25	04	
2ºB – 28	25	03	
2ºC – 29	25	04	
2ºD – 29	25	04	
3ºA – 31	25	06	
3ºB – 32	25	07	
3ºC – 32	25	07	
3ºD – 31	25	06	
4ºA – 30	25	05	
4ºB – 28	25	03	
4ºC – 30	25	05	
4ºD – 28	25	03	
5ºA – 32	25	07	
5ºB – 31	25	06	
5ºC – 32	25	07	
5ºD – 31	25	06	

EMEF MELISSA SICALHONI	QUANTIDADE EXISTENTE	QUANTIDADE CONTIDA NO P.M.E.	EXCEDENTE, DE ACORDO COM O P.M.E.
	1ºA – 26	20	06
1ºB – 27	20	07	
1ºC – 26	20	06	
3ºA – 31	25	06	
3ºB – 30	25	05	
3ºC – 29	25	04	
4ºA – 31	25	06	
4ºB – 32	25	07	
5ºA – 29	25	04	
5ºB – 29	25	04	
5ºC – 28	25	03	

O Plano Municipal de Educação trata ainda da redução de crianças em turmas onde tenham crianças com deficiência, avaliada necessidade juntamente com o A.E.E. e serviço de psicologia.

Com relação à Educação Infantil, existem os Parâmetros Nacionais de Qualidade na Educação Infantil, presentes no parecer do Conselho Nacional de Educação (nº28/1998), que faz a seguinte indicação de quantidade por turma:

- ✓ Um professor ou uma professora para cada 06 a 08 crianças de 0 a 2 anos;
- ✓ um professor ou uma professora para cada 15 crianças de 03 anos;
- ✓ um professor ou uma professora para cada 20 crianças acima de 04 anos.

Observa-se, assim, que o município atendeu e ainda apresentou um avanço no PME com relação à quantidade por turmas na idade de 04 anos. No entanto, os dados demonstram que em determinadas escolas estamos acima do limite indicado inclusive em âmbito nacional. Pela análise dos dados, fica evidenciado que em determinadas escolas os agrupamentos realizados não justificaria de fato a formação de mais uma sala para que se seguisse estritamente o que está posto no PME (CECOIN Pequeno Príncipe, CECI Herdeiros do Futuro e EMEF Angelo Argenton Filho). No entanto, em outras unidades observamos que salas foram comprimidas, causando uma quantidade muito superior se comparado ao referencial municipal.

Os parâmetros de qualidade da educação, em âmbito mundial, relacionam a quantidade de crianças por turma à qualidade dos serviços prestados. Evidente fica que não é causa única, mas sim um dos fatores determinantes, que, somado a outros, impacta no trabalho realizado pelas escolas. Salas lotadas dificultam a devida atenção individual, dando vazão a um serviço massificado em lugar da necessária atenção individualizada; perde-se a dinâmica em profundidade. Como sabemos, a educação é um processo que pressupõe relação, tanto professor/aluno quanto entre os próprios alunos - o que fica prejudicado.

*Em se tratando apenas de instruir crianças, talvez se pudesse aceitar, em alguns casos, que elas fossem muitas". Célestin Freinet*

No entanto, na certeza de que tanto a Secretaria Municipal da Educação quanto os que trabalham diretamente nas escolas não pretendem apenas instruir, mas possibilitar uma educação qualitativa na plena acepção do termo, este Colegiado indica, como explicitado anteriormente, adequação na quantidade de crianças por turma, realizando para tal os procedimentos que se fizerem necessários, tais como a realização de concurso público, considerando que uma escola de Ensino Fundamental (491 alunos) foi inaugurada antes da realização deste.

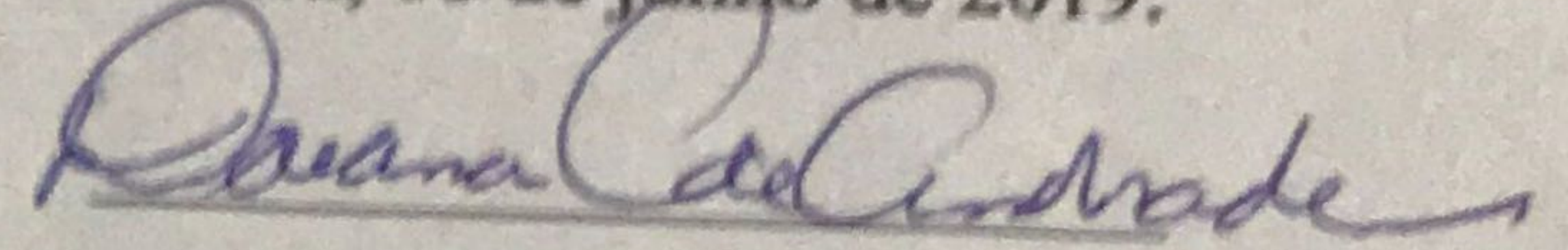
Como ações imediatas, sugerimos que seja ofertado auxiliar de sala de acordo com cada caso específico (Educação Infantil e Ensino Fundamental), bem como serviço de reforço escolar paralelo para as turmas de Ensino Fundamental.

No ensejo, renovamos nossos protestos de estima e consideração e nos colocamos à disposição para esclarecimentos que se fizerem necessários.

Conselho Municipal de Educação

Nós, conselheiros, subscrevemo-nos por meio da presidente do Conselho Municipal de Educação.

Louveira, 18 de junho de 2019.



DAIANA CRISTINA DE ANDRADE MORAIS

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LOUVEIRA